CLESTON DONIZETE LOPES:30816708886
Assinado de forma digital por CLESTON DONIZETE LOPES:30816708886
Dados: 2024.03.01 07:01:26 -03'00'


# DIÁRIO OFICIAL
## Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2024.03.01
Horas: 07:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 06 | Jeriquara Segunda- Feira 01 de março de 2024 | Número 686


PORTARIA

**PORTARIA Nº 8.725, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

**"Dispõe sobre a revogação de Portaria Municipal por determinação do Ministério Público do Estado de São Paulo e dá outras providências".**

O Excelentíssimo Senhor **EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES**, Prefeito do Município de Jeriquara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e deveres legais,

**Considerando** o disposto nos autos do Inquérito Civil nº 14.0371.0000291/2023-3.

**Considerando** o disposto no Ofício nº 97/2024, datado de 22 de fevereiro de 2024 dando ciência ao Município da decisão proferida pelo Exmo. Sr. representante do Ministério Público da Comarca.

**Considerando** as determinações contidas no r. despacho proferido nos autos de sobredito procedimento.

**R E S O L V E**:

**Artigo 1º - REVOGAR** a **Portaria Municipal nº 8.255 de 07 de fevereiro de 2023** que designou a servidora **MARI ELI MARÇULA SOARES SAMPAIO** para atuar como Supervisora de Ensino junto ao Departamento de Educação do Município.

**Artigo 2º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jeriquara, Estado de São Paulo, em 29 de fevereiro de 2024.

**EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES**
Prefeito Municipal

Registrada. Publicada e arquivada na forma da lei.

Jeriquara, data supra

Maria Conceição de Oliveira
Responsável pela Secretaria


**EXPEDIENTE**

| DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE JERIQUARA | PODER EXECUTIVO | PODER LEGISLATIVO |
|---|---|---|
| Rua Jonas Alves Costa, 559 | Eder Luiz Carvalho Gonçalves – Prefeito | Júlio Cézar Cintra Borze – Presidente |
| CEP 14450-000 /BAIRRO CENTRO | Ana Cristina Ferreira Souza Borges – Vice-prefeito | Marcos Sebastião dos Santos – Vice-presidente |
| JERIQUARA/SP | Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – Jurídico | Luciana Maria Dias Bispo – 1º Secretaria |
| www.jeriquara.sp.gov.br | Denner Manoel dos Reis – Jurídico | Carlos Roberto de Souza – 2º Secretario |
| prefeitura@jeriquara.sp.gov.br | Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia | Luiz Paulo Vaz Machado |
| Fone: (16) 3134-8700 | Maria Eli Marçula Soares Sampaio – Educação | Ismael Donizete Vieira Borges |
| CNPJ: 45.353.315/0001-50 | Juliana Sarreta Lucindo – Saúde | Pedro Massino Neto |
| | Rosani Veiga de Oliveira – Social | Júlio César Rodrigues Pereira |
| | | Áurea de Paula Costa Ribeiro |



| NESTA EDIÇÃO: | Página |
|---|---|
| PORTARIA | 01 |
| **EXPEDIENTE** | **01** |